

L I D O  
Em 06 / 02 / 07  
*Orta*  
Assessoria de Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PRIM B)  
IND 113 / 2007

### INDICAÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)  
seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07

*Orta*  
Líder de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal a ampliação de espaços destinados ao lazer e as práticas desportivas, em especial um campo de futebol em Sobradinho Oeste na Região Administrativa do Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esporte a ampliação de espaços destinados ao lazer e as práticas desportivas, em especial um campo de futebol, bem como a construção de quadras poliesportivas e ginásio de esporte em Sobradinho Oeste na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Sobradinho necessita de mais áreas destinadas ao lazer e a prática de esportes. Dentre as prioridades de infra-estrutura, o esporte pode ser considerado, atualmente, como prioridade na educação dos jovens. É contumaz a desorientação do jovem que não pratica nenhuma atividade de lazer ou esporte, levando a conseqüências desastrosas.

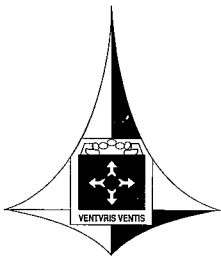
O pleito daquela comunidade é legítima e necessária tendo em vista que a falta de lazer leva muitas vezes o jovem a seguir caminhos da marginalidade. E nestes casos o custo para retornar este jovem para o seio da sociedade é superior ao investimento do esporte e lazer.

O número de escolinhas comunitárias vem crescendo através da própria conscientização da comunidade em incentivar a criança de hoje para não se arrepender do adulto de amanhã. Temos que criar espaços, em especial campo de futebol, para as ligas esportivas e as escolinhas desenvolverem esse trabalho para a comunidade carente.

As crianças com idade para freqüentar a escola, acabam ficando em casa por falta de opções de lazer e esporte. Não podemos mais tolerar a indiferença do poder público com as necessidades básicas de qualquer população em desenvolvimento.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 113 / 2007  
Fis. Nº 01

Assessoria de Plenário  
Recebido em 26 / 02 / 07 às 16:30  
*Orta*  
Assinatura



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

O pleito é de relevante interesse público, ainda que, é um compromisso firmado com aquela comunidade para melhoria da qualidade de vida dos moradores de Sobradinho. Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em. janeiro 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IMD Nº <u>113 / 2007</u>
Fis. Nº <u>02 107</u>